

## **PORTARIA N.º 278, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 24 e 25 de junho de 2017, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
24/06/17	Adriano Kammer	Entre Rios do Oeste - PR	Educação e cultura
24/06/17	Mauri Meinen	Ouro Verde do Oeste - PR	Educação e cultura
24/06/17	Maico Fuhr	Entre Rios do Oeste - PR	Educação e cultura
24/06/17	Carlos Wagentantz	Entre Rios do Oeste - PR	Educação e cultura
25/06/17	Airton Cavali	Entre Rios do Oeste - PR	Educação e cultura
25/06/17	Vili Baumgardt	Ouro Verde do Oeste - PR	Educação e cultura
25/06/17	Elton L. Mendes	Entre Rios do Oeste - PR	Educação e cultura
25/06/17	Ederson L. Kotz	Ouro Verde do Oeste - PR	Educação e cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**